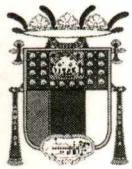


1ª discussão



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 01520/2003

As Comissões

De juris, quanto

Em, 4 / 12 / 03

[Signature]
Presidente

Projeto de LEI nº 028/2003 data 03 / 12 / 2003

Assunto: **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por [Signature]
Sala das Sessões 20 / 05 / 2004
Presidente

Autor: **VEREADOR WALTER MULINARI DE SOUZA**

1ª discussão em 06 / 05 / 04

2ª discussão em 13 / 05 / 04

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 05/12/03
Presidente

As Comissões

De

Em 4/12/03

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 028/2003

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia do Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único - O referido dia será comemorado em solenidade no Plenário da Câmara Municipal de Anchieta, sempre uma semana antes do dia em que se comemora o dia do município.

Art. 2º - A Sessão Solene deverá constar de matéria enaltecadora das funções dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º - Cada ano serão conferidos diplomas a um Agente Comunitário de cada programa de saúde, em funcionamento, indicados pelo médico e enfermeira do programa respectivo e comunicado à Câmara.

Art. 4º - Os Agentes Comunitários indicarão um representante de sua categoria, para uso da palavra referente ao tema aqui focalizado na solenidade, objeto desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 03 de dezembro de 2003.


WALTER MULINARI DE SOUZA
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta-ES

PROCOLO

Nº 1520/03 Fls. 49 e

Anchieta-ES, 03/12/03

Hora: 17:30h.



Buscando a Integração Social



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Ao apresentar este projeto, estou certo de contar com o apoio de toda a comunidade, pelo que ele significa para a classe de Agente Comunitário de Saúde, que terão o seu reconhecimento através do Poder Legislativo em solenidade, no Plenário da Câmara, sempre uma semana antes do dia em que se comemora o Dia do Município.

Assim sendo, espero o apoio de todos, e que este Projeto receba a unanimidade de votos dos membros que compõem esta Augusta Casa de Leis.

Plenário Ulisses Guimarães, 02 de março de 2004.

WALTER MULINARI DE SOUZA
Vereador

Buscando a Integração Social



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Projeto de Lei nº 028/2003.

Autor: Walter Mulinari de Souza

Assunto: Dispõe sobre a instituição do Dia do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta Douta Comissão, venho emitir parecer quanto ao Projeto de Lei acima citado, onde analisando o mérito não encontrei qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade no mesmo, sendo assim, na há qualquer empecilho para sua tramitação regular.

Assim, sou de Parecer favorável ao projeto, uma vez que atende aos interesses do município. É o meu Parecer.

Plenário Ulisses Guimarães, 02 de março de 2004.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

JOSÉ MARIA ROVETTA

Relator

Os membros desta douta Comissão adotam e aprovam o parecer de seu Relator. É o nosso Parecer.

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Presidente

JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES

Membro

Buscando a Integração Social